

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

AVISO

INCLUSÃO DA LÍNGUA LATUNDÊ NO INVENTÁRIO NACIONAL DE DIVERSIDADE LINGUÍSTICA

Para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 7.387, de 09 de dezembro de 2010, e na forma da Portaria MinC nº 55, de 10 de junho de 2014, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) COMUNICA que está em trâmite no âmbito deste Instituto o processo administrativo nº 01450.000783/2019-12, que se refere à proposta de inclusão no Inventário Nacional de Diversidade Linguística (INDL) e reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira" da língua Latundê, apresentada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com a anuência da comunidade linguística, por meio de Levantamento Regional da Situação Sociolinguística das Etnias Indígenas de Rondônia.

A comunidade linguística se autodenomina com o termo "Latundê" ao se referir tanto ao povo quanto à língua, mas não se sabe o motivo dessa etimologia. Quanto aos heterônimos, eles são conhecidos como "Latundê" e "Akay" sendo que a última denominação foi dada pelos Aikanã por uma palavra usada para se referir a quaisquer desconhecidos ou não aliados. Os Kwazá e os Kanoé também utilizam palavras semelhantes para se referir a desconhecidos ou inimigos.

A língua Latundê é considerada de modalidade oral-auditiva e é falada no território nacional há mais de três gerações. Trata-se de uma das línguas pertencentes à família linguística Nambikwára. O Nambikwára é um isolado linguístico formado por dois grupos de línguas/dialeto e mais uma língua sem divisão dialetal. No ramo do Nambikwára do Norte encontram-se as línguas Latundê, Lakondê, Mamaindê e Negarotê. Já no ramo do Nambikwára do Sul estão agrupadas as línguas Haháitesú, Alântesú, Waikisú, Wasúku, Kiháulhú, Saxuentesú, Halotesú, Wakalitesú, Siwxaisú, Nesú e Kitháulhú. Por sua vez, o Sabanê não possui divisão. Das línguas identificadas, o Kitháulhú, do ramo do Sul, o Mamaindê (do ramo do Norte) e o Sabanê são as que dispõem de registros prévios, os quais datam, pelo menos, dos anos 1970.

Hoje, o povo Latundê está concentrado em duas localidades da Tribo Indígena (T.I.) Tubarão-Latundê: a aldeia Latundê (também chamada de Barroso) e a aldeia Gleba, sendo que na última aldeia os Kwazá e os Latundê estão em número reduzido, comparando-se com a população Aikanã. Dentro dessa T.I., os Latundê perfazem um total de 32 (trinta e dois) indivíduos, sendo 19 (dezenove) falantes da língua materna, em convivência com os povos Aikanã, Kwazá, Mamaindê, Manduca, Negarotê, Tawandê, Salamã e Tupari.

A T.I. Tubarão-Latundê está localizada no sudeste de Rondônia, na bacia do alto rio Madeira e na margem direita do rio Pimenta Bueno na altura das cabeceiras, dentro da área de abrangência do Município de Chupinguaia, cuja sede (um pequeno núcleo urbano) dista 15 km de estrada de chão a contar da aldeia Gleba. Das cidades de Vilhena e Pimenta Bueno, a T.I. Tubarão-Latundê está a uma distância de 150 km por meio de rodovias asfaltadas na RO-391 e BR-364.

O referido estudo sobre a língua motivou a emissão de parecer favorável à inclusão da língua Latundê no INDL e ao reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira". A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

As manifestações deverão ser enviadas para: Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística - Departamento de Patrimônio Imaterial - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Centro Empresarial Brasília 50 - SEP/Sul, Quadra 702/902, Bloco B, 3º pavimento - Brasília/DF - CEP: 70390-025, e-mail: dpi@iphan.gov.br.

LARISSA PEIXOTO
Presidente

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 343028 - IPHAN-CLC

Número do Contrato: 01/2021.

Nº Processo: 01458.000073/2021-29.

Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Contratado: MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.088.605/0001-04. Objeto: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 01/2021, vigente a partir de 08 de novembro de 2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 772.442,48 Data de Assinatura: 20/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).

CENTRO CULTURAL SÍTIO BURLE MARX

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 343024 - SITIO R. BURLE MARX

Nº Processo: 01478.000017/2022-37.

Pregão Nº 2/2022. Contratante: CENTRO CULTURAL SITIO ROBERTO BURLE MARX-RJ. Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e/ou complementar para atender às necessidades do sítio roberto burle marx - srbm/iphm. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2023. Valor Total: R\$ 584.954,88. Data de Assinatura: 06/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2022

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: Referente Item 1 SEGTRACK SEGURANÇA ELETRONICAE SERVICOS, CNPJ 17.949.399/0001-54, no Valor Total de R\$ 142.430 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais). Grupo 1 JKSEGURANÇA PRIVADA EIRELI, no CNPJ 32.143.627/0001-98, sendo o Valor Total de R\$ 797.775,36 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

LUCIANO SIQUEIRA CORTEZ
Pregoeiro

(SIDEC - 21/06/2022) 343026-40401-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 343035 - IPHAN-AL

Nº Processo: 01403.000409/2021-99.

Pregão Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM ALAGOAS, IPHAN-AL. Contratado: 04.768.594/0001-36 - CONTATO SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENCAO EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de assistente administrativo i, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/06/2022 a 20/06/2023. Valor Total: R\$ 146.899,65. Data de Assinatura: 20/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de preços do contrato nº 01/2021, relativo ao período de 01/03/2022 a 31/05/2022, perfazendo o total de R\$ 22.431,99 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

ALTERAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Habilitadas: Santos e Veiga Consultoria LTDA, CNPJ 10.834.780/0001-29; Clam Engenharia Hidrocneze LTDA, CNPJ 08.803.534/0001-68; Fundação Areira, CNPJ 03.373.635/0001-22; ANX Engenharia e Arqueologia LTDA, CNPJ 17.527.184/0001-45. Inabilitada: Zanettini Arqueologia Sociedade Simples LTDA, CNPJ 59.836.791/0001-37. Abertura das propostas: 04/07/2022, às 09h00.

ROMERO ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 21/06/2022) 343042-40401-2022NE000046

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 343013 - IPHAN-MG

Nº Processo: 01514.000486/2021-91.

Pregão Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN M. GERAIS, IPHAN-MG. Contratado: 11.499.545/0001-00 - COLABORE - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços continuados integrados de vigilância patrimonial armada, visando atender às necessidades da superintendência do instituto do patrimônio histórico e artístico nacional em minas gerais (iphm/mg), bem como de seus escritórios técnicos (e.t.) e unidades vinculadas, em regime de dedicação exclusiva.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/06/2022 a 19/06/2023. Valor Total: R\$ 1.878.999,60. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 343007 - IPHAN-BA

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 01502.001740/2019-93.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NA BAHIA, IPHAN-BA. Contratado: 00.435.781/0001-47 - MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/06/2022 a 15/06/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.

alterar a cláusula segunda - preço para R\$ 87.936,47 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.055.237,64 (um milhão, cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha reanálise iphan reequilíbrio/repactuação 2022 (sei nº 3590207) e planilha de custos_renovação contratual (sei nº 3600028). Anexo a este termo aditivo.. Vigência: 15/06/2020 a 15/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 933.634,58. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 343007 - IPHAN-BA

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 01502.001740/2019-93.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NA BAHIA, IPHAN-BA. Contratado: 00.435.781/0001-47 - MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/06/2022 a 15/06/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.

alterar a cláusula segunda - preço para R\$ 87.936,47 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.055.237,64 (um milhão, cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha reanálise iphan reequilíbrio/repactuação 2022 (sei nº 3590207) e planilha de custos_renovação contratual (sei nº 3600028). Anexo a este termo aditivo.. Vigência: 15/06/2022 a 15/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.055.237,64. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

FUNDÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de salários em 10% e outros benefícios determinados na convenção coletiva de trabalho - cct 2022/2022..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do contrato nº 001/2019, que tem por finalidade a prestação de serviços continuados, sob a forma de execução indireta, para fiscalização e guarda, desarmada, de área do sítio histórico da serra da barriga, município de união dos palmares, estado de alagoas..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do contrato nº 014/2017, que tem por finalidade a prestação de serviços continuados terceirizados, na área de apoio administrativo/operacional, os quais são considerados essenciais ao desenvolvimento das atividades da representação regional da fcp, no estado de alagoas..

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2022).'